



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE N° 30, DE 2025

Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de louvor à ex-atleta olímpica Wanda dos Santos, segunda brasileira negra a representar o Brasil em Jogos Olímpicos, por reconhecimento a sua trajetória e conquistas no esporte nacional e internacional.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PDT/DF), Comissão de Esporte



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO N° DE - CEsp

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de louvor à ex-atleta olímpica Wanda dos Santos, segunda brasileira negra a representar o Brasil em Jogos Olímpicos, por reconhecimento a sua trajetória e conquistas no esporte nacional e internacional.

JUSTIFICAÇÃO

Wanda dos Santos foi a segunda mulher negra a representar o Brasil em Jogos Olímpicos. Participou das edições de Helsinque 1952 e Roma 1960, tendo quebrado o recorde sul-americano nos 80 metros com barreiras em 1952. Além disso, conquistou quatro medalhas em Jogos Pan-Americanos: bronze no salto, em Buenos Aires, 1951; bronze nos 80 metros com barreiras, na Cidade do México, 1955; e, nessa mesma modalidade, prata em Chicago, 1959, e bronze em São Paulo, 1963. Também foi a maior medalhista do Troféu Brasil, criado em 1945, conquistando 48 ouros na competição, entre 1946 e 1966, em diversas modalidades.

Wanda dos Santos faleceu em 30 de junho de 2025, aos 93 anos, em São Paulo, e deixa uma marca na história do atletismo brasileiro.

Por sua trajetória de superação e inspiração, especialmente no contexto de resistência racial e de gênero, requeiro o apoio desta Comissão no sentido da aprovação deste voto de louvor em homenagem a Wanda dos Santos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2025.

**Senadora Leila Barros
(PDT - DF)
Presidente da Comissão de Esporte**